



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2024**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

- 1.1 **CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE EDITAL A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS COMPATÍVEIS PARA O CONERTO DE TRATOR NEW HOLLAND TL 95 - ANO 2006, N.º DE FROTA 17, PERTENCENTE À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL/SC, conforme este Termo de Referência.**

**2. LEGISLAÇÃO**

2.1 Conforme disposições do inciso I e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 I da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul/SC, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por Dispensa de Licitação, conforme segue:

**Art. 75. É dispensável a licitação:**

**I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 114.416,65 (cento e quatorze mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;**

[...]

**3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.**

**3. JUSTIFICATIVA:**

3.1 O trator New Holland TL95 ano 2006, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Agricultura, é essencial para promover as atividades dessa secretaria. Atualmente, a frota supracitada encontra-se inativa devido a problemas mecânicos, prejudicando os serviços ofertados por esta Secretaria aos munícipes. Necessita de aquisição de peças compatíveis para conserto e manutenção, tendo em vista que a frota é submetido a trabalho contínuo, pois a secretaria precisa dar assistências aos produtores rurais desse município.

**4. DAS ESPECIFICAÇÕES:**

4.1 As especificações das peças a serem adquiridas são as constantes abaixo:

ITENS	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO
1	UN	01	VIRABREQUIM
2	UN	04	KITS MOTOR ( CAMISA,PISTÃO,ANEL)
3	UN	04	JOGO BRONZINA BIELA
4	UN	04	JOGO BRONZINA MANCAL
5	UN	01	JOGO BRONZINA CENTRAL
6	UN	01	JOGO ARRUELA ENCOSTO



7	UN	04	GUIA VALVULA
8	UN	08	RETENTOR VALVULAS
9	UN	01	BOMBA OLEO MOTOR
10	UN	01	RETENTOR TRAZ. VIRABREQUIM
11	UN	01	RTENTOR DIANT. VIRABREQUIM
12	UN	01	JOGO JUNTA MOTOR
13	UN	04	MANGUEIRA
14	UN	01	CORREIA ALTERNADOR

**\* Média de valor global, que será utilizado como valor máximo: R\$ 10.826,06 (dez mil,oitocentos e vinte e seis reais e seis centavos )**

## 5. PRAZO CONTRATUAL

5.1 O termo contratual a ser celebrado para o fornecimento do serviço terá a vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura.

## 6. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

6.1 A Administração Municipal reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objetocontratual e para tanto, nomeia o Sr. João Carlos Barros para a função de fiscal contratual.

## 7 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentáriado exercício 2024.

7.2 Despesa :59 - Fonte: 4029

## 8. DA BUSCA POR PROPOSTAS ADICIONAIS MAIS VANTAJOSAS

8.1 Visando cumprir o §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes deproceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial aviso de dispensa, este Edital, contendo relação de documentos de habilitação, proposta e Contrato,para que empresas interessadas possam no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentar suas propostas orçamentárias. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde queas empresas atendam aos requisitos exigidos para a prestação dos serviços e após, apresentemos documentos necessários de habilitação.

## 9. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Compras através do e-mail [licitacao@campobelodosul.sc.gov.br](mailto:licitacao@campobelodosul.sc.gov.br) ou entregues pessoalmente mediante protocolo até às **17h00 min do dia 11 de abril de 2024.**

## 10. DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

10.1 Para estar tecnicamente habilitada a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, osseguintes documentos relativos à Habilitação:

- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica(CNPJ);
- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;
- Certidão negativa de débitos federais;
- Certidão negativa de débitos estaduais;
- Certidão negativa de débitos municipais;
- Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
- Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho (certidão negativa de débitotrabalhistas);
- Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
- Dados necessários do responsável pela assinatura do termo: nome completo, RG, CPF,endereço



residencial e empresarial, e-mail institucional, telefone.

k) Certidão Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União – TCU, da empresa participante, com data e expedição inferior a 30 (trinta) dias a data de abertura do Processo Licitatório.

Disponível para ser emitida em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>;

l) Certidão negativa de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (todas as esferas) de todos os sócios da empresa participante, com data e expedição inferior a 30 (trinta) dias a data de abertura do Processo Licitatório. Disponível para ser emitida em:

[https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php?validar=form](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form).

Campo Belo do Sul/SC, 08 de abril de 2024.

**Claudiane Varela Pucci**  
**Prefeita Municipal**